



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.997, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de junho de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
25.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2234	01	00046	MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS	340.000,00
20.01.00	3.3.90.00.00	04 122 8001 - 1073	03	01357	SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO	10.000,00
TOTAL						350.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
28.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2075	02	00105	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	100.000,00
28.01.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1005	01	00651	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO	60.000,00
28.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2075	05	01172	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	110.000,00
28.01.00	4.4.90.00.00	12 361 2002 - 2053	01	01450	CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	80.000,00
TOTAL						350.000,00

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGAO	:	20.00	GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE	:	20.01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR				
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.				R\$			
04							ADMINISTRACAO						
04.122							ADMINISTRACAO GERAL						
04.122	8001						SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL						
04.122	8001.1073						SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNIC						
		3					DESPESAS CORRENTES						
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS						
					03		REC.PROP.DE FDOES ESPECIAIS DE DESPESA-VINC			10.000,00			
ORGAO	:	25.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO										
UNIDADE	:	25.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR				
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.				R\$			
04							ADMINISTRACAO						
04.122							ADMINISTRACAO GERAL						
04.122	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
04.122	7001.2234						MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS						
		3					DESPESAS CORRENTES						
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS						
					01		TESOURO			340.000,00			
TOTAL GERAL										350.000,00			



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
UNIDADE	PROGRAMA/AÇÃO	ECON.	NAT.	DE	DESP. APLIC.		R\$	
28.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
28.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
12.361	2001.1005					AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-60.000,00	
12.361	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE		
12.361	2002.2053					CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANT		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-20.000,00	
28.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
28.02	DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR							
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2006					MERENDA ESCOLAR		
12.361	2006.2075					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-100.000,00	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-110.000,00	
TOTAL GERAL								-350.000,00